



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 893/GR/UFFS/2017**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 671/GR/UFFS/2018**

~~O VICE REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~Art. 1º DESIGNAR, o servidor FABIO CARMINATI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1621389, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Ciências Sociais – Licenciatura, do Campus Chapecó, da Universidade Federal da Fronteira Sul, assumindo a coordenação quando dos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares do coordenador titular.~~

~~Art. 2º Fica revogada a PORTARIA Nº 1114/GR/UFFS/2016, de 28 de novembro de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS~~

Chapecó-SC, 21 de julho de 2017.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício